



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: PARASITOLOGIA MÉDICA – PAR017

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2026.1**) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 02 vagas para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme a necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade de 06 horas semanais, sendo no mínimo 02 horas obrigatoriamente no horário das aulas práticas (segunda-feira 7:00-9:00 ou terça-feira 7:00-9:00) e as demais em outros horários (segunda a quinta das 8:00-12:00 e das 14:00-16:00; sexta-feira das 8:00-12:00), conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 5 - Para se inscrever, o aluno interessado deve fazer a inscrição de modo virtual: acessar o link abaixo, preencher e devolvê-lo preenchido. O período de inscrição, ou seja, o acesso ao link, será de **16 a 26 de julho de 2026. Até as 12:00 horas do dia 26 de julho de 2026.**

https://docs.google.com/forms/d/16oIVs0oW5bY1Lyhnccuk24_k5l2AkbLDhrp2VotuhaA/edit

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova escrita: contendo questões objetivas e discursivas sobre: **malária, tricomoniase, toxoplasmose, giardíase, doença de Chagas, leishmanioses, amebíase, esquistossomose, ancilostomíase, ascaridíase, estrongiloidíase, tricuriase, enterobíase, teníase/cisticercose, métodos de diagnóstico parasitológicos e imunológicos.**

2. Aprovação na prova escrita: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

3. Critérios de classificação e distribuição das vagas:

3.1 Esta Monitoria destina-se ao projeto Parasitologia Médica (PAR017), cujas aulas práticas ocorrem às segundas-feiras e às terças-feiras, das 7h às 9h.

3.2 Serão oferecidas 03 (três) vagas, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) vaga para o candidato mais bem classificado que tenha disponibilidade de horário às segundas-feiras, das 7h às 9h; 02 (duas) vagas para os dois candidatos mais bem classificados que tenham disponibilidade de horário às terças-feiras, das 7h às 9h.

3.3 Para essa distribuição, será considerada a opção de dia (segunda ou terça-feira) informada pelo candidato no momento da inscrição.

4. Remanejamento de vagas: Caso uma ou ambas as vagas destinadas às terças-feiras não sejam preenchidas por candidatos aptos, essas vagas poderão ser remanejadas para candidatos classificados com disponibilidade às segundas-feiras, respeitando-se a ordem de classificação.

5. Distribuição das bolsas:

5.1 As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação obtida na prova escrita, observando-se os critérios de desempate descritos no item 8.

5.2 Sempre que possível, será destinada uma bolsa a um monitor com atuação nas aulas de terça-feira, desde que haja candidato classificado para esse dia.

6. Documentação obrigatória no dia da prova: o candidato deverá apresentar a grade de horários do semestre, impressa; o histórico escolar, comprovando disponibilidade presencial para atuar às segundas ou terças-feiras, das 7h às 9h. Além desse horário, o candidato deverá comprovar disponibilidade de mais 4 (quatro) horas semanais em outros períodos para o desenvolvimento das demais atividades da Monitoria, totalizando 6 (seis) horas semanais.

7. Desclassificação: Será desclassificado o candidato que não comprovar disponibilidade presencial para atuar no horário das aulas práticas (segundas ou terças-feiras, das 7h às 9h), conforme descrito no item 3.

8. Critérios de desempate: Em caso de empate na nota da prova escrita, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 8.1- Maior nota obtida na disciplina Parasitologia;
8.2- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

16 a 26 de julho de 2026. Até as 12:00 horas do dia 26 de julho de 2026.

LOCAL DA
INSCRIÇÃO:

Pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/16oIVs0oW5bY1Lyhnccuk24_k5l2AkbLDhrrp2VotuhaA/edit

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27 de julho (segunda-feira) de 2026 às 16:00

LOCAL DA
PROVA:

Anfiteatro C (embaixo da secretaria do ICB)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

30 de julho (quinta-feira) de 2026 às 11:00

LOCAL DO
RESULTADO

Sala dos professores da Parasitologia-DPMI-ICB e/ou Google Classroom (sala virtual Monitoria Parasitologia – Medicina) e/ou e-mail pessoal individual do aluno.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2026


Prof.ª. Dra. Elaine S. Coimbra
DPMI/ICB/UFJF
SIAPE 2313114

Prof.ª. Elaine Soares Coimbra

Orientadora

Prof.ª. Juciane Maria de Andrade Castro

Chefe do Departamento- DPMI/ICB